

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA, através da Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 001/2019 de 07 de Janeiro de 2019, Presidida por Fernando Francisco Maceda; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 28 de Março de 2019, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando a Prestação de serviço de engenharia para recuperação de 24,14km de estradas vicinais no município de Souto Soares/BA. Com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Souto Soares/BA, 25/03/2019 – Fernando F. Maceda - Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 003/2019****TIPO: Menor Preço Global**

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, ADJUDICO o resultado do Certame Licitatório nº 013/2019, Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019, em favor da segunda empresa classificada na Tomada de Preço nº. 003/2019, pelo motivo da primeira empresa não comparecer para assinatura do contrato, pelos valores abaixo normas edilícias: **ADJUCO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Neste Ato representado pelo Sr. Leciano Marques da Silva CPF: 034.984.395-37 e RG: 12.527.112-39

valor global de R\$ 430.271,79 (quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)

Em face da regularidade de todas as etapas do Certame Licitatório nº 013/2019, Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação da empresa e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 25 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato nº. 091/2019PS-PMSS, TP 003/2019, Contratante: P M de Souto Soares – BA,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Favorecida: SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Neste Ato representado pelo Sr. Leciano Marques da Silva CPF: 034.984.395-37 e RG: 12.527.112-39.

Valor R\$ 430.271,79 (quatrocentos e trinta mil duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos).

Vigência 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CONVITE Nº 02/2019

Constitui objeto desta Licitação a Aquisição de Pneus, Camarás, Protetores e Baterias, para atender a Frota de veículos Pertencentes a esta Prefeitura, neste Município, de acordo com a proposta **VENCEDORA**, Convite nº 02/2019.

PARECER DO PREFEITO

De acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicados a empresa **AUTO PEÇAS CARVALHO**, inscrito no CNPJ: 08.459.551/0001-20, Localizada a Rodovia Ba 122, KM, 27, Centro, Iraquara- BA, vencedora da planilha 01 (Pneus Camarás e Proterores), perfazendo o valor total de R\$ 134.871,80 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e a Planilha 02 (Baterias) Perfazendo o valor Total de R\$ 20.668,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais) totalizando para esta licitação o valor global de R\$ 155.539,80 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e HOMOLOGO o parecer da comissão.

Autorizo a contratação dos senhores e emissão de empenho. Publique-se.

Souto Soares/BA, 01 de Março de 2019.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/2019

Processo Licitatorio nº 012/2019-PMSS

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Aquisição de Pneus, Camarás, Protetores e Baterias, para atender a Frota de veículos Pertencentes a esta Prefeitura.

Contratado: AUTO PEÇAS CARVALHO, inscrito no CNPJ: 08.459.551/0001-20, Localizada a Rodovia Ba 122, KM, 27, Centro, Iraquara- BA.Representada pelo Sr. Eduardo Teixeira de Carvalho CPF: 015.988.255-93 e RG: 1322448450 SSP/BA

Embasamento Legal: da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/03/2019

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 067/2019FOR-PMSS Licitação Convite nº02/2019-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: Aquisição de Pneus, Camarás, Protetores e Baterias, para atender a Frota de veículos Pertencentes a esta Prefeitura

Contratado: AUTO PEÇAS CARVALHO, inscrito no CNPJ: 08.459.551/0001-20, Localizada a Rodovia Ba 122, KM, 27, Centro, Iraquara- BA.Representada pelo Sr. Eduardo Teixeira de Carvalho CPF: 015.988.255-93 e RG: 1322448450 SSP/BA

Valor global: R\$ 155.539,80 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Prazo de Vigência: De 01/03/2019 a 31/12/2019

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA, CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 97 MÊS 06/2016

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, com sede à Avenida José Pereira Sampaio - Centro - Souto Soares - BA, inscrita no CGC/MF sob N.º 13.922.554/00001 - 98. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA ME**, situada na Rua Carlos Alberto Santos, 577, Bairro Buraquinho, Teixeira de Freitas/BA, CNPJ N.º 21.092.400/0001-44, representada neste ato pelo Sr. Renato Cardoso de Carvalho, CPF N.º 943.398.485,49, CONFEA/CREA n.º. 050432397. Aqui denominada CONTRATADA, com base na Tomada de Preço n. 03/2016, Processo Administrativo 16/2016, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 01 - OBJETO:

- 1.1 Constitui Objeto deste instrumento a prorrogação do prazo do contrato n.º 97 - mês 06/2016. Contratação de Serviços de engenharia para Complementação da Construção de Duas Quadras Poliesportivas com vestiário e cobertura, nos Povoados de São Domingos e Pocinho Município de Souto Soares/BA, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contratada através da Tomada de Preço 03/2016.
- 1.2 Esta prorrogação esta regida pelo Art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e terá vigor de 28/12/2018 até 31/12/2019

CLÁUSULA 02 - RATIFICAÇÃO

- 1.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 03 - DO FORO DO CONTRATO

- 3.1 O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SOUTO SOARES - BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documento em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Souto Soares - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

Contratante: _____


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Contratado: _____


CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ N.º 21.092.400/0001-44

Testemunhas: _____


CPF 689.249.175-87


CPF 040.611.675-02

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N - Bahia CEP - 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (75) 33392150 / 2128
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 MÊS 01/2014

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e Dezessete, a Prefeitura Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, com sede à Avenida José Pereira Sampaio – Centro – Souto Soares – BA, inscrita no CGC/MF sob Nº 13.922.554/0001-98 . Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada na Rua Luis Gonzaga, 52 , Bairro Arnóbio Batista, Irecê-BA, CNPJ Nº 03.434.720/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Aremilton José da Cunha, CPF: 165.937.825-72 RG 5675266 , aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida Tomada de Preço nº 05/2013, e Processo Administrativo 40/2013, tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 01 – OBJETO;

1.1 Constitui Objeto deste instrumento a prorrogação do prazo do contrato nº 13 – mês 01/2014 , contratação de serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) escola de um pavimento de 06 (seis) salas de aula , no Município de Souto Soares/BA, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contratada através da Tomada de Preço 05/2013:

1.2 Esta prorrogação esta regida pelo Art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e terá vigor de 03/12/2017 até 31/12/2018;

CLAUSULA 02 – RATIFICAÇÃO

1.1 Permanece ratificadas as demais clausulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo;

CLAUSULA 03 – DO FORO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SOUTO SOARES – BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as duvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

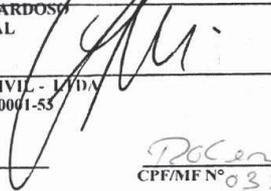
E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documentos em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Souto Soares – Bahia, 03 de dezembro de 2017

Contratante:

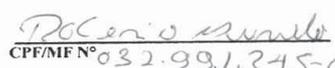

 ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 PREFEITO MUNICIPAL

Contratante:


 ABC CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA
 CNPJ Nº 03.434.720/0001-53

Testemunhas:


 CPF/MF Nº 316.555.918-78


 CPF/MF Nº 032.991.345-07

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 MÊS 01/2014

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e Dezoito, a Prefeitura Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, com sede à Avenida José Pereira Sampaio – Centro – Souto Soares – BA, inscrita no CGC/MF sob Nº 13.922.554/0001-98. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada na Rua Luis Gonzaga, 52, Bairro Arnóbio Batista, Irecê-BA, CNPJ Nº 03.434.720/0001-53, representada neste ato pelo Sr. Aremilton José da Cunha, CPF: 165.937.825-72 RG 5675266, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a licitação referida Tomada de Preço nº 05/2013, e Processo Administrativo 40/2013, tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA 01 – OBJETO;

1.1 Constitui Objeto deste instrumento a prorrogação do prazo do contrato nº 13 – mês 01/2014, contratação de serviços de engenharia para Construção de 01 (uma) escola de um pavimento de 06 (seis) salas de aula, no Município de Souto Soares/BA, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, contratada através da Tomada de Preço 05/2013;

1.2 Esta prorrogação esta regida pelo Art. 57 inciso II da lei 8.666/93 e terá vigor de 28/12/2018 até 31/12/2019;

CLAUSULA 02 – RATIFICAÇÃO

1.1 Permanece ratificadas as demais clausulas e condições do Instrumento Principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo;

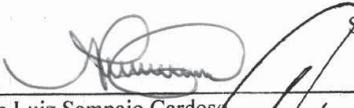
CLAUSULA 03 – DO FORO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, elegendo-se O FORO DA COMARCA DE SOUTO SOARES – BAHIA, renunciando as partes a qualquer outro, pôr mais privilegiados que seja, para apreciar e dirimir as duvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

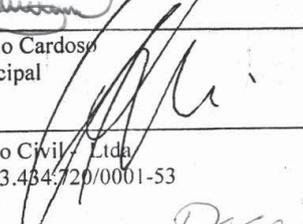
E por assim, por estarem justos e contratados, assinam este Documentos em 03 (três) vias para que produza os efeitos de direito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

Souto Soares – Bahia, 03 de dezembro de 2017

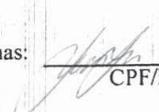
Contratante:

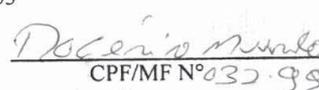

 Andre Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito Municipal

Contratante:


 Abc Construção Civil Ltda
 CNPJ Nº 03.434.720/0001-53

Testemunhas:


 CPF/MF Nº 33655578818


 CPF/MF Nº 030.981345-07